

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

em 21/05/2024
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 907/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 20/05/2024, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 20/05/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de maio de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.05.21 13:05:48
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de maio de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.05.21 13:05:29 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo